

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0166/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Posto de Saúde PSF Mandacarú-Cede

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico para o Posto de Saúde –PSF – Mandacaru, junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 062/2011 de 10.03.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor **Cleudo Miranda Filho**, portadora do CPF: 049.408.564-96, para o **Cargo de Médico do PSF** para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Mandacaru, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 14 de Abril de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

